



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.367/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


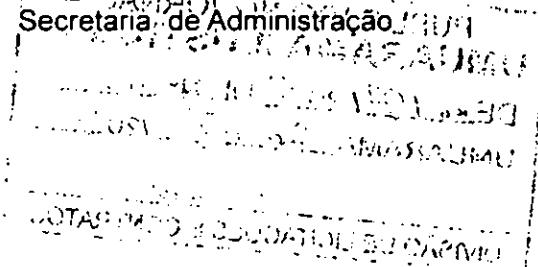
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2018 - SAÚDE, que trata da aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, que serão utilizados no tratamento de pacientes com patologias neurológicas entre outras, atendidas pela Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de julho de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração


PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/07/2018 DE Nº 11322
UMUARAMA, 26/07/2018
Assinatura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS